



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 223/2023

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **ANGELICA DA SILVA LONGO NERI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANGELICA DA SILVA LONGO NERI**, matrícula nº 977721, portadora da cédula de identidade RG nº 10.380.061-7-SSP-PR e inscrita no CPF nº 075.509.089-66, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 1088/2023, em consonância às disposições do artigo 105, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92, com fruição no período de 02 de agosto de 2023 a 02 de agosto de 2025, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 Setembro 2023
DE N.º 12648
UMUARAMA 06 102 2023
Gabriella
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS